



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 00010/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00010/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DE CADASTRO PARA O CRAS E CONTROLE SOCIAL EM PLATAFORMA WEB (ONLINE) E PORTAL INSTITUCIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE AÇÃO SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIELLY DE CASTRO SILVA OLIVEIRA - R\$ 34.800,00.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230327090712 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 09:08:09

PORTARIA

PORTARIA Nº 018/2023 - NOMEAR CINTHIA MILENA ALVES DE OLIVEIRA, PARA EXERCER O MCARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR. - 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 018/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – NOMEAR, CINTHIA MILENA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor, com lotação na Secretaria de Educação, com exercício das atribuições funcionais na Escola Municipal de Educação Infantil “Rufina Maria da Conceição”, pertencente à Estrutura Administrativa deste Município, servindo-lhe de título o presente ato..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15/03/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 16 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230327092853 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 09:34:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2023 - EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA PÚBLICA JOSIÉLIA DE LIMA SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO. - 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 019/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

R E S O L V E:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, a servidora pública JOSIÉLIA DE

LIMA SANTOS, mat. 00820, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título o presente ato.

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RESULTADO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 23 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230327093437 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 09:38:03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 022/2023. - 27 DE MARÇO DE 2023.

EXTRATO DE CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 022/2023

CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E DAILMA DOS SANTOS SILVA

OBJETO: PROFESSOR POLIVALENTE B I

VIGÊNCIA: 15/03/2023 À 14/09/2023.

DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230327093842 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 09:42:23

OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DOS VENCEDORES - CHAMADA PUBLICA 001/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE MESTRE DE OBRAS, PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTOR E PROFISSIONAIS DE LIMPEZA URBANA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: 49.270.860 GENILSON MARINHO DANTAS - Valor: R\$ 26.000,00; ALMIR DOS PASSOS PINHEIRO GOMES - Valor: R\$ 14.300,00; ARNOR RODRIGUES - Valor: R\$ 14.300,00; CICERO JUSTINO SANTOS - Valor: R\$ 26.000,00; GIRLANDIO EMIDIO VILAR - Valor: R\$ 14.300,00; JEAN CARLOS DOS SANTOS MELO 09095936716 - Valor: R\$ 20.800,00; JOSE EDINALDO SANTOS SOUZA - Valor: R\$ 15.600,00; RAFAEL DE SOUZA COSTA 12098805470 - Valor: R\$ 14.300,00; RENILSON SOUSA ANDRADE - Valor: R\$ 15.600,00; SIDNEY CABRAL DA SILVA 03212733462 - Valor: R\$ 26.000,00; WANDERLEY CABRAL DA SILVA 03821780410 - Valor: R\$ 59.800,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2023

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA

Código da Matéria: 20230327094942 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 09:50:53

PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2023 - CONCEBER LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA AUCIENE DOS SANTOS SILVA. - 27 DE MARÇO DE 2023.

PORTARIA Nº 020/2023-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00009/2023

Considerando o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 104, inciso VIII e art. 123 e, em consonância aos entendimentos jurisprudenciais sedimentados pelo STJ e STF;

CONSIDERANDO a data de nascimento da criança, como marco para o afastamento da servidora pública de suas atividades funcionais, em face da maternidade, conforme certidão de nascimento e orientação da Procuradoria Geral desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1º – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE, a servidora pública, AUCIENE DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Setor, com lotação na Secretaria de Educação e exercício funcional na Escola Municipal de Ensino Infantil/Creche “Rufina Maria da Conceição”, integrante da estrutura administrativa e organizacional desta municipalidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 01/03/2023 e término em 30/06/2023, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe o presente como título.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/03/2023.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 27 de março de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230327121307 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 12:25:02

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA 0009/2023

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIAS E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, CADASTRADOS NOS SISTEMAS PLATAFORMA MAIS BRASIL, SOSMOB, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ASSP ASSESORIA E PLANEJAMENTO - R\$ 24.000,00.

Baraúna - PB, 27 de Março de 2023

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230327025249 - Data/Hora Publicação: 27/03/2023 14:53:47



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020